

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA****AGO - WEG S.A. de 28/04/2020**

<b>Nome do Acionista</b>
<b>CNPJ ou CPF do acionista</b>
<b>E-mail</b>
<p><b>Orientações de preenchimento</b></p> <p>O acionista poderá exercer seu direito de voto à distância, conforme Instrução CVM nº 481 e suas alterações, com o preenchimento do presente Boletim de Voto à Distância, e para que este Boletim seja considerado válido e seus votos sejam contabilizados no quorum da AGO, é imprescindível que todos os seus campos sejam devidamente preenchidos, suas páginas rubricadas e ao final ser assinado pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), não sendo exigido o reconhecimento de firma, nem sua consularização.</p>
<p><b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</b></p> <p>O Boletim deverá ser recebido no prazo de até 7 (sete) dias antes da data da Assembleia, ou seja, até 22.04.2020, por meio das opções abaixo:</p> <p>a) Por instruções de voto enviadas os seus agentes de custódia;</p> <p>b) Por instruções de voto enviadas para instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia; ou</p> <p>c) Por boletim de voto à distância que deve ser enviado diretamente à Companhia:</p> <p>O acionista que optar em enviar o boletim de voto a distância, por meio de envio diretamente à Companhia, deverá encaminhar os seguintes documentos:</p> <p>(i) via física original ou digitalização da via original do boletim de voto a distância relativo à assembleia geral em questão devidamente preenchido, rubricado e assinado;</p> <p>(ii) cópia autenticada ou digitalização da via original dos seguintes documentos:</p> <p><b>Pessoa Física:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- documento de identidade com foto do acionista: Registro Geral (“RG”), Registro Nacional de Estrangeiros (“RNE”), Carteira Nacional de Habilitação (“CNH”), passaporte ou carteira de registro profissional.</li> </ul> <p><b>Pessoa Jurídica:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- documento de identidade com foto do representante legal: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteira de registro profissional;</li> <li>- último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista.</li> </ul> <p><b>Fundos de Investimento:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- documento de identidade com foto do representante legal: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteira de registro profissional;</li> <li>- último regulamento consolidado do fundo;</li> <li>- estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação.</li> </ul> <p>A Companhia não exige a notariação e consularização de documentos assinados no exterior e não exigirá a tradução juramentada de documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua portuguesa, inglesa ou espanhola ou que venham acompanhados da respectiva tradução nessas línguas.</p>
<p><b>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia</b></p> <p>WEG S.A.   Departamento de Relações com Investidores Avenida Prefeito Waldemar Grubba, nº 3300, Jaraguá do Sul/SC, CEP 89256-900, Caixa Postal nº 80 e-mail: ri@weg.net</p> <p>Os acionistas serão comunicados em até 3 (três) dias da data de recebimento do boletim de voto à distância, se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido.</p>
<p><b>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</b></p> <p>BANCO BRADESCO S.A., Departamento de Ações e Custódia, Cidade de Deus, Prédio Amarelo, 2º andar, Vila Yara – São Paulo CEP 06029-900</p> <p>O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h. Falar com Carlos Augusto Dias Pereira, (11) 3684-9441</p>

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - WEG S.A. de 28/04/2020**

(11) 3684-9441  
E-mail: carlosd.pereira@bradesco.com.br

**Deliberações / Questões relacionadas à AGO**

**Deliberação Simples**

1. Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Relatório da Auditoria Externa, Parecer do Conselho Fiscal e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2019

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

**Deliberação Simples**

2. Aprovação da destinação do Lucro Líquido do exercício e do Orçamento de Capital para o ano de 2020 conforme proposta do Conselho de Administração, bem como, ratificação da distribuição de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio conforme deliberações tomadas nas reuniões do Conselho de Administração

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

**Deliberação Simples**

3. Caracterização da condição de independência do candidato ao conselho de administração, Sr. Dan Ioschpe

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

**Deliberação Simples**

4. Caracterização da condição de independência do candidato ao conselho de administração, Sr. Miguel Normando Abdalla Saad

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

**Questão Simples**

5. Requisição de eleição em separado de membro do conselho de administração por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto:

Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976?

[ ] Sim [ ] Não [ ] Abster-se

**Questão Simples**

6. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, 1976?

[ ] Sim [ ] Não [ ] Abster-se

**Eleição do conselho de administração por chapa única**

Chapa única

Dan Ioschpe

Décio da Silva

Martin Werninghaus

Miguel Normando Abdalla Saad

Nildemar Secches

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - WEG S.A. de 28/04/2020**

Sérgio Luiz Silva Schwartz  
Siegfried Kreutzfeld

7. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Chapa única

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

8. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

Sim  Não  Abster-se

9. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

Sim  Não  Abster-se

10. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída

Dan loschpe  %

Décio da Silva  %

Martin Werninghaus  %

Miguel Normando Abdalla Saad  %

Nildemar Secches  %

Sérgio Luiz Silva Schwartz  %

Siegfried Kreutzfeld  %

**Deliberação Simples**

11. Fixação da remuneração global anual dos Administradores

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Eleição do conselho fiscal por chapa única**

Chapa única

Alidor Lueders (Efetivo) / Ilário Bruch (Suplente)

Vanderlei Dominguez da Rosa (Efetivo) / Paulo Roberto Franceschi (Suplente)

12. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Chapa única

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

13. Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - WEG S.A. de 28/04/2020**

em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida? -

Sim  Não  Abster-se

**Eleição do conselho fiscal em separado - Ordinárias**

14. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o acionista deverá preencher este campo caso tenha deixado o campo de eleição geral em branco)

Adelino Dias Pinho (Efetivo) / José Luiz Ribeiro de Carvalho (Suplente)

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Deliberação Simples**

15. Fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Deliberação Simples**

16. Aprovação dos Jornais para publicação dos atos legais

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_